



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.585, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

Delega competência ao Secretário
Municipal da Fazenda e dá outras
providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor, o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, em conjunto com a servidora **LILIAN CRISTINA CAMARGO DE BRITO** portadora do RG nº 43.099.922-7 e do CPF nº 323.127.748-52, Diretor de Unidade - Tesouraria, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Junho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Junho de 2.018.

PROT. 000562 CAMARA M. ASSIS 12/JUN/2018 12:59 7/3/2018